



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Atestado de Regularidade – “Certidão Negativa”

Nº da Certidão: 2024.000251

Nome da Entidade: LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO

CNPJ: 00.574.442/0001-41

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, considerados somente os procedimentos de prestação de contas do atual ano e dos cinco imediatamente anteriores, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome da fundação/entidade acima identificada.

Certidão emitida às 15:14 em 08/04/2024.

Observações:

- a) A conferência dos dados da fundação/entidade pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A consulta para emissão desta certidão considerou apenas os procedimentos de prestações de contas, sendo excluídos os procedimentos de notícia de fato, procedimentos preliminares, inquéritos policiais e civis;
- c) Certidões positivas (constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão desfavorável;
- d) Certidões negativas (não constam pendências) são aquelas em que, no período avaliado, foram encontrados apenas procedimentos de prestações de contas nos quais a PJFEIS se manifestou em decisão favorável, ou que estão em tramitação ou, ainda, a inexistência de procedimento de contas;
- e) Esta certidão não tem por objetivo atestar experiência prévia e capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados a objeto de parceria pública ou de natureza semelhante;
- f) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço **www.mpdft.mp.br**, até 30 dias da emissão, por meio do código de segurança/autenticidade:

6D8827DB424FEE197A91D0ABA23DF438